



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

OFÍCIO 103/2024

Nova Lima, 26 de abril de 2024.

EXMO SR. JOAO MARCELO DIEGUEZ

Sr. Prefeito

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento verbal aprovado na reunião ordinária do dia 23/04/2024, de autoria da vereadora Juliana Sales.

O presente requerimento versa, conforme manifestação da Autora, que o Poder Executivo, crie conforme já pedido anteriormente, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Este apelo representa não apenas as mães, mas todos os indivíduos engajados na causa das pessoas com deficiência e autismo. O Conselho Municipal proposto não é apenas uma plataforma de diálogo crucial, mas também um fórum para colaboração ativa. Seu impacto imediato será evidente na melhoria da qualidade das políticas públicas, as quais devem refletir de maneira mais abrangente as necessidades e aspirações da comunidade que representamos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Gestão de Demandas
TAG - Sistema de Gestão de Demandas
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Demanda N°36320

Tipo		Assunto	
SOLICITAÇÃO		GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Origem	Data entrada	Local de entrada	
REQUERIMENTO	29/04/2024 9:20:	ASSESSORIA PARLAMENTAR	
Nome do demandante		e-mail	
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		respostatag@cmnovalima.mg.gov.br	
Endereço			
Praça Bernardino de Lima			
Bairro	CEP	Município	Estado
Centro	34.000-279	NOVA LIMA	MG
Fone comercial	Fone residencial	Celular	Fax
()-	()-	()-	()-

Teor da demanda

Requerimento aprovado na reunião do dia 23/04/2024, ofício 103/2024 de autoria da vereadora Juliana Salles que segue em anexo